

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0332/2022**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, pessoa jurídica, com sede a Rua Primo Tacca, nº 350, Bairro Tacca, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 26.831.579/0001-28, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. **SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.835-SSP/SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0263/2022 - Tomada de Preços nº 0038/2022, que tem por objeto o presente contrato a **Construção de Estrutura de Concreto Armado de Ponte para kit de transposição da Defesa Civil, sobre o Rio Xanxerê, na Rua Renato Marcante, interligando o Bairro dos Esportes e o Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Xanxerê**, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital, bem como no Artigo 65, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica suprimido ao contrato originário o valor de **R\$ 5.663,92 (cinco mil e seiscientos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, que corresponde a uma alteração de item no projeto, conforme solicitação da contratada, planilha orçamentária readequada, manifestação da controladoria geral e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e Aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

ENGEOBRA ENGENHARIA E

INFRAESTRUTURA EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: